

PORTARIA Nº 1177, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044559/2009-27,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica AGF3 Vistoria Veicular Ltda, CNPJ – 11.283.585/0001-10, situada no Município de Três Corações – MG, na Av. Deputado Renato Azeredo, 1630 – Jardim América, CEP 37.410-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Três Corações e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de São Bento Abade, São Tomé das Letras, Cambuquira, Conceição do Rio Verde, Campanha, Lambari, Jesuânia e Olímpio Noronha no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA